



*Prefeitura de São Miguel Arcanjo  
Município de Interesse Turístico  
Secretaria Municipal de Gabinete*

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Tel. (15) 3279-8000.  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

**"Dispõe sobre abertura de  
Crédito Adicional Especial e dá  
outras providências"**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.284, de 17 de janeiro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 501.635,69 (quinhentos e um mil seiscientos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)** destinado ao Recapeamento Asfáltico na Rua São João, Vila São João, Ruas Narlir Miguel e José dos Santos Terra, centro, Ruas Uilio Azanha, Nestor Guedes de Carvalho e Joaquim Nunes dos Passos, Jardim Nova São Miguel.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	02 – Estadual	----	500.000,00
02	4.4.90.51	04.122.0006.XXXX	01 – Tesouro	----	1.635,69
<b>total</b>					<b>501.635,69</b>

**Art. 2.º** O valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de **excesso de arrecadação** a verificar no corrente exercício, vinculado ao Convenio nº 850/2019 firmado entre a Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo e a Secretaria de Desenvolvimento Regional;

**Art. 3.º** O valor de **R\$ 1.635,69 (um mil, seiscientos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)** aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do **superávit financeiro** verificado no exercício anterior.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 17 de janeiro de 2020.

**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças